

  
Fís

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/09/2018

**02.12.-** Presente a informação prestada pelo Sr. Eng<sup>o</sup> José Bezerra, relacionada com a proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde. Resultado da Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor. (Anexo18) (Anexo18-A)

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, determinar a divulgação do resultado da discussão pública através do sítio da internet do Município e da comunicação social e remeter o dossier da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação em Diário da República, tudo nos termos da informação prestada pelo Sr. Eng<sup>o</sup> José Bezerra.



**02.13.-** Presente o processo 03/2018/600, em que figura como requerente Alisénior Lar – Serviços Sociais e de Saúde Lda, sito no lugar de Esparido da Freguesia da Loureira, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de interesse municipal e conseqüente deferimento da isenção de taxas, com base no disposto no n<sup>o</sup>3, do artigo 25<sup>o</sup>-A, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor e de acordo com a informação técnica de 29/08/2018, constante do processo. (Anexo19)

**Os Srs. Vereadores do PS apresentam a seguinte questão:** A instalação desta nova unidade residencial para pessoas idosas, a criar na Loureira, foi analisada e aprovada pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Vila Verde? Quando?

**O Sr. Presidente esclarece:** Não foi analisada pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Vila Verde porque não é legalmente exigível.

**Outra questão formulada pelos Srs. Vereadores do PS:** Tratando-se de uma empresa com apenas 6 meses de existência, sem atividade laboral significativa e considerando a inexistência de fundos comunitários que apoiem estes investimentos, que garantias são dadas para que o investimento de 5 milhões de euros seja concretizado, bem como a criação dos 55 postos de trabalho? Em que prazo será realizado o investimento e a contratação dos 55 postos de trabalho?

**O Sr. Presidente esclarece:** Neste momento, unicamente se está, em ato prévio, a considerar que este investimento tem interesse para o MVV, pelo tipo de serviço que vai prestar, pela dimensão e volume de investimento e até pela criação de emprego que pode promover. Todo o processo relativo a isenções e aprovação dos projeto serão efetuados no âmbito da apresentação dos mesmos.



Ajusta reunião  
da Câmara Municipal

Vila Verde, 07/08/2018

O Vereador da Comissão de Ordenamento e Gestão do Território, com competência delegada por despacho do Presidente (de 24 e 30/10/2017)

Dr. Manuel de Oliveira Lopes

MUNICÍPIO DE VILA VERDE  
UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Assunto	Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde Resultado da Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor
---------	---

### INFORMAÇÃO:

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal tomada na reunião do passado dia 18 de junho enquadrada nos termos da legislação em vigor – Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio – foi colocada em Discussão Pública a Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde que se encontra em vigor, publicado pelo Aviso nº 1437/2009, publicado em Diário da República na IIª série, nº 9, de 14 de janeiro de 2009.

A abertura da Discussão Pública foi publicitada através do Aviso 9199/2018, de 5 de julho, publicado na 2ª Série do Diário da República e o referido processo decorreu entre 12 de julho de 2018 e 8 de agosto de 2018.

Uma vez terminado o período de discussão pública, e nos termos do definido no artigo 89º do decreto-lei nº. 80/2015, de 14 de maio, compete à Câmara Municipal de Vila Verde ponderar as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, respondendo fundamentadamente perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A lesão de interesses e direitos subjetivos.

Os resultados da ponderação sobre as reclamações apresentadas são divulgados pela Câmara Municipal, designadamente, através da comunicação social e da respetiva página da Internet, elaborando a versão final da proposta do plano para aprovação pela Assembleia Municipal.

No período de Discussão Pública não foram recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

O dossier com a Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde contém a deliberação da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2018

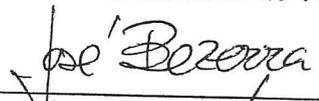
onde está traduzida a decisão de não sujeição a avaliação ambiental estratégica, bem como, a proposta contendo a proposta de alteração do Plano – as plantas (planta de implantação, planta de cedências, planta de infraestruturas, planta de perfis, planta espaço público, planta transformação fundiária e planta cedências domínio municipal) e o texto (programa execução, regulamento, regulamento artigos alterados e relatório alteração), o parecer final da CCRD-N. Ainda no dossier de alteração está incluída a deliberação do Executivo de 18 de junho sobre a abertura da discussão pública.

O passo seguinte neste processo, de acordo com o definido no artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 maio, é a divulgação dos resultados da discussão pública através do sítio da internet do Município e da comunicação social, devendo ser remetido o dossier da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação em Diário da República.

À consideração superior

Vila Verde, 27 de agosto de 2018

Unidade de Ordenamento do Território

  
\_\_\_\_\_  
(José Bezerra, Eng.)